



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 41.2.01/2023**  
**Referência: Pregão Eletrônico 0.10.41/2023**

**Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**  
**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS**  
**PLÁSTICAS E SACO DE LIXO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB, Entidade de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ 11.442.838/0001-51, sediado a Av. Coronel Sizenando Rafael, 348 – Monteiro – PB, neste ato representado por sua gestora ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150 – Centro – Monteiro – PB, CPF nº 012.556.184-93, Carteira de Identidade nº 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65, sediado(a) na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58.500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.563.961 2ªVIA, expedida pela (o) SSS/PB, e CPF nº 011.174.574-86 doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 41.2.01/2023 decorrente do Processo Licitatório nº 046/2023, Pregão Eletrônico 0.10.41/2023

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 41.2.01/2023, decorrente do Processo de Licitação nº 046/2023–PE 0.10.41/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo Nº 41.2.01/2023 de valor R\$ 53.880,00, foi aditivado sobre os itens 6 e 7, 25% que corresponde R\$ 3.060,00, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 56.940,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula 14ª do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

Assinado por 4 pessoas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/EC78-F582-32B2-83F3> e informe o código EC78-F582-32B2-83F3





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	QUANT	Valor Unitário	VLR TOTAL
6	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO REJEITOS, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES	REPLASTIL	KG	60	R\$ 14,40	RS 864,00
7	SACOLA DE EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 40 CM, ALTURA 50 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA, COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES	REPLASTIL	KG	60	R\$ 18,70	RS 1.122,00
8	SACOLA RECICLÁVEL BRANCA 50X 60/ FARDO 1KG. SACOLA PLÁSTICA LISA, TAMBÉM CONHECIDA COMO SACOLA DE FEIRA.	REPLASTIL	KG	60	R\$ 17,90	RS 1.074,00
TOTAL						RS 3.060,00

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Assinado por 4 pessoas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANINA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/EC78-F582-32B2-83F3> e informe o código EC78-F582-32B2-83F3





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gerência de Licitações**



Monteiro – PB, 02 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
**PELA CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**  
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

Assinado por 4 pessoas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, LUJANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/EC78-F582-32B2-83F3> e informe o código EC78-F582-32B2-83F3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC78-F582-32B2-83F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA (CPF 011.XXX.XXX-86) em 06/06/2023 09:50:31 (GMT-03:00)**  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 07/06/2023 12:20:05 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/06/2023 11:24:13 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/06/2023 11:26:32 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/EC78-F582-32B2-83F3>